

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	RECONHECE OS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA SANT'ANA COMO DE DESTACADA RELEVÂNCIA PARA O CEARÁ		
Autor:	100028 - DEPUTADO MISSIAS DIAS		
Usuário assinator:	100028 - DEPUTADO MISSIAS DIAS		
Data da criação:	26/11/2025 16:12:17	Data da assinatura:	26/11/2025 16:13:08



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO MISSIAS DIAS

AUTOR: DEPUTADO MISSIAS DIAS

PROJETO DE LEI
26/11/2025

RECONHECE OS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA SANT'ANA, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE, COMO DE DESTACADA RELEVÂNCIA ECONÔMICA, HISTÓRICA E CULTURAL PARA O ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Os festejos da Padroeira de Independência, Nossa Senhora Sant'Ana, evento realizado anualmente no mês de julho, fica reconhecido como de destacada relevância econômica, histórica e cultural para o Estado do Ceará.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem por finalidade valorizar, preservar e fomentar as atividades econômicas, culturais, artísticas, sociais e religiosas promovidas pelos festejos de Nossa Senhora Sant'Ana, no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os festejos da Padroeira de Independência, Nossa Senhora Sant'Ana, realizado anualmente no mês de julho, é uma tradição religiosa na região dos sertões de Crateús que atrai um grande número de pessoas. Além disso, durante os dias da festa religiosa, várias pessoas, oriundas de outros centros urbanos, visitam o município sede do evento, acarretando em um momento de oportunidade de negócios, de geração de renda e trabalho além de lazer e confraternização para os independencianos e o público visitante.

A tradição da festa é centenária e é um dos motivos que justificam a apresentação da presente propositura, que visa reconhecer que os Festejos de Nossa Senhora Sant'Ana é um evento muito importante para a economia, para a fé e para a vida social não só para o município de Independência, mais principalmente para toda a região dos sertões de Crateús, razão pela qual se pretende reconhecer, via lei, sua destacada relevância econômica, histórica e cultural para o Estado do Ceará.

Nesse contexto, demonstrada a relevância e adequação da matéria, solicito o apoio dos nobres pares na discussão e pretendida aprovação deste Projeto.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Missias Dias".

DEPUTADO MISSIAS DIAS

DEPUTADO (A)